



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº169/2016/CJ/DG

Joinville, 03 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Memorando Eletrônico nº. 29/2016 – DEPE de 31/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados.

**CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

NOME
IZAQUE RODRIGUES CARVALHO DA COSTA
SABRINE DE LIMA DE AVILA

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



Recebido 07/11/16  
Suehy Maria Anderle  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Coord. Registro Acadêmico  
Portaria 1348 de 27/06/2014 - DOU 01/07/2014

DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)